



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1089/2022

**REVOGA A PORTARIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação
Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 846 de 20 de janeiro de 2022 que nomeia a servidora **TIAGO OLIVEIRA LEMOS** para fiscalizar a execução de objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Rio Maria sob o CNPJ n.º 04.144.176.0001-78.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor mencionado e publique-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 05/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 0DB9BC02
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011